

**Processo:**

0000415-75.2019.4.90.8000 - Procedimento Normativo

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

17/11/2021 09:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 17 a 19 de novembro de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**Processo:**

0002979-21.2021.4.90.8000 - Procedimento Normativo

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

17/11/2021 09:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre orientações gerais de transparência na divulgação do cumprimento de penas alternativas e medidas despenalizadoras, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 17 a 19 de novembro de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**Processo:**

0003365-01.2021.4.90.8000 - CGE - Inspeção

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

17/11/2021 09:00:00

**Relator:**

Ministro JORGE MUSSI

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o calendário das inspeções a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no exercício de 2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 17 a 19 de novembro de 2021. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**Processo:**

0002130-93.2021.4.90.8000 - Consulta

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

17/11/2021 09:00:00

**Relator:**

Desembargador Federal MESSOD AZULAY

**Dispositivo:**

Após o voto apresentado pelo relator, Conselheiro MESSOD AZULAY NETO, no sentido de conhecer da consulta, com a aprovação da proposta de normativo que altera a redação do art. 8º da Resolução CJF n. 141/2011, devendo o entendimento firmado pela Corte de Contas no Acórdão TCU 205/2020-Plenário ser aplicado aos casos de concessão de aposentadorias e de abonos de permanência não fulminados pela decadência, nos termos na lei 9.784/1999, dispensando-se a reposição dos valores percebidos indevidamente sob a égide da redação original da Resolução CJF n. 141/2011, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, pediu vista o Conselheiro RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 17 a 19 de novembro de 2021. Votaram os Conselheiros JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO e MAIRAN MAIA.

**Processo:**

0001392-68.2021.4.90.8000 - Consulta

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

17/11/2021 09:00:00

**Relator:**

Desembargador Federal MESSOD AZULAY

**Dispositivo:**

Após o voto apresentado pelo relator, Conselheiro MESSOD AZULAY NETO, no sentido de julgar prejudicada a consulta, quanto ao primeiro item, ante o trânsito em julgado do Agravo Regimental no Mandado de Segurança n. 31.299, e de respondê-la, no tocante ao questionamento remanescente, para que seja dispensada a reposição dos valores percebidos indevidamente sob a égide da redação original da Resolução CJF n. 141/2011, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, pediu vista o Conselheiro RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 17 a 19 de novembro de 2021. Votaram os Conselheiros JORGE MUSSI, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA.